

OPORTUNIDADE Nº 110/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA PARA INSTRUTOR (A) DE MÚSICA (VIOLÃO) EM CARAUARI-AM

Título da vaga: Prestação de serviços para instrutor de música.

Setor: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA.

Tipo de contrato: Contrato Individual, consultoria de pessoa física.

Local e atuação: Zona rural do município de Carauari, área de atuação do projeto

Período de inscrição: 16 de junho até 29 de junho de 2021

Prorrogação

Período de inscrição: 14 de julho até 24 de julho de 2021.

I. Objetivos

Ministrar curso de música, na modalidade violão para crianças e adolescentes ribeirinhos, visando uma formação de possíveis músicos a partir dos cursos livres do DICARA, em conjunto com a equipe da Fundação Amazonas Sustentável. O instrutor elaborará o plano de aula, os materiais e ferramentas pedagógicas para realização das aulas teóricas e práticas do projeto com fonte de recurso do FUMCAD de Carauari.

II. Produtos

- Ministrar 1 (um) curso de violão de 120 horas aulas para 4 turmas na zona rural do Município de Carauari, no período de 1 mês;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Realizar atividade de matrícula dos alunos para aula de música-violão.

III. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos

- O candidato deverá comprovar grau de escolaridade no mínimo de ensino médio;

- Mandatório ter experiência como instrutor (a) de Música
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação e público jovem.
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho.
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.
- Comprometido com prazos e metas.
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes.
- Imprescindível o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

IV. Materiais e Infraestrutura

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

V. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento

O prazo para execução do serviço é 30 dias.

O pagamento será realizado em três parcelas iguais mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de atividades realizadas

VI. Candidatura

Para candidatura à vaga, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, [aqui o link](#).

O candidato deverá enviar:

- Currículo;
- Carta de motivação;

Manaus, 14 de julho de 2021